



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 22/02/24

INDICAÇÃO Nº 038 /2024 . A PUBLICAR
Em, 22/02/24

Presidente

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Goiana, criada através da Lei Nº 1896/2001 e alterada pela Lei Nº 1901/2002**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de Fevereiro de 2024

Ana de Marcílio
Verª Ana de Marcílio

Justificativa.

A presente Indicação, que objetiva a reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal, ressalta o próprio teor da sugestão. Tem o fito de oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional aos funcionários públicos do município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada por esta Câmara Municipal.

Ana de Marcílio
Verª Ana de Marcílio

PUBLICADO

Em, 22/02/2024
Funcionário: Weller
Matricula: 6125-1